

RESOLUÇÃO N° 017/2000.

**REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 1991**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 1991, conforme Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 54870-07/92.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 13 de dezembro de 2000.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO